

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de Janeiro de 2022, nesta cidade e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado 077.2021/18701-5, extraído dos Autos nº 0008536-85.2008.8.26.0077, da 2ª Cível de Birigui, requerida por **ALTAMIRO GARCIA FILHO** em face de **MANOELA SANCHEZ CHACON** e outros, após as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO do seguinte bem:

**“IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 65.252 DO ORI LOCAL”,
melhor descrito no mandado.**

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

Parâmetros utilizados:

Informações colhidas junto a corretores locais, que informaram os valores do metro quadrado do terreno na localização do imóvel, de forma **indireta e por aproximação**, com base na lei da Oferta e Procura.

Assim, tendo em vista os valores apresentados por eles, avaliei o imóvel em **R\$ 10.000.000,00**, embora não tenha conhecimentos especializados para tanto.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado dessa diligência.

Birigui, 11 de Janeiro de 2022.


Marcel Gonçalves Jorge
Oficial de Justiça